

INFORMATIVO

Conforme previsto na Constituição Federal e na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), o Município de Muqui/ES assegura o acesso às informações públicas e a transparência na gestão administrativa.

O critério **19.1 – “Divulga o plano de educação e o respectivo relatório de resultados?”** exige a publicação do Plano Municipal de Educação e do respectivo relatório de acompanhamento/resultados.

Considerando que, em muitos municípios, o **relatório de monitoramento e avaliação do PME possui periodicidade bienal**, o documento referente ao biênio **2025–2026** poderá ser disponibilizado apenas em **2027**, quando concluído o período de avaliação.

A presente declaração é emitida para fins de transparência pública e atendimento às exigências do PNTP.

Muqui/ES, 27 de Maio de 2026.